

L I D O

Em 24/11/05

993

Assessoria de Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO N°

IND 4218/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Apresentado ao Protocolo Legislativo para registro e. em  
seguida à CES

Em. 02/12/05

*Flávia Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a implantação de Centro Regional de Medicina Natural e Práticas Integrativas de Saúde, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a implantação de Centro Regional de Medicina Natural e Práticas Integrativas de Saúde, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

### JUSTIFICAÇÃO

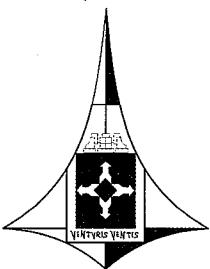
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind N° 4218/2005  
Fls. N.º 01 BIA

Assegurar atendimento pleno a toda população, por meio de hospitais públicos, garantindo serviços de médico, dentista, farmácia, ambulatório e laboratório, é dever do Estado. A Secretaria de Saúde do DF facilitou o acesso de todos ao serviço de saúde pública, descentralizando as suas ações e construindo unidades em várias regiões administrativas.

A saúde é o conjunto de cuidados que evitam as doenças. É a prevenção por meio de vacinas, da fiscalização sanitária, dos cuidados com a manipulação de alimentos, com a higienização pessoal, com a aplicação de hábitos individuais e caseiros de comportamento e o tratamento correto das doenças que acometam o ser humano.

Os moradores de São Sebastião reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde. Atualmente, a cidade conta com uma

25324/11/05 11:37:05



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

população em crescimento, e as disponibilização dos serviços de saúde devem acompanhar esse desenvolvimento.

Sempre que necessitam de atendimento médico, vários cidadãos são obrigados à deslocar-se para outras cidades. Convivem com a lotação dos hospitais e a falta de médicos para atender, muitas vezes, problemas de saúde de simples resolução.

Nesse sentido, a criação de Centros Regionais de Medicina Natural e Práticas Integrativas de Saúde representará uma contribuição real á mudança do modelo de atenção, porque essas práticas de saúde valorizam e respeitam os processos e mecanismos naturais de cura, resgatam a relação cuidador-usuário, tornando esse usuário um copartícipe de seu processo de cura, e porque atuam com eficiência nas doenças agudas, epidêmicas, crônico-degenerativas e lesionais, evitando a demanda por intervenções hospitalares e emergenciais. Ao mesmo tempo também será uma estratégia fundamental para a garantia da qualidade e segurança dos serviços ofertados à população, na medida em que desenvolverá, de modo articulado, atividades de atenção à saúde, de formação e educação permanente dos profissionais que atuam nessa área e de estudos e investigações científicas de interesse do poder público.

O fortalecimento do sistema de saúde daquela localidade é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito ao aumento do efetivo policial e à consolidação da infra-estrutura básica da localidade.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**

**AUTOR**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Jnd N° 4218 /2005
Fls. N.º 02
BIA